



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 096/2022

Figueirópolis-TO, 29 de março de 2022.

**“EXONERA O COORDENADOR DE
TRANSPORTES DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Senhor **JOSÉ INGRACIO GUEDES**, do
cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, este decreto entra em vigor na
data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, 29 de março de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 096/2022 de 29/03/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 29/03/2022


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021